



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO N.º 1 DO EDITAL N.º 01, DE 19 DE MAIO DE 2025

Retificação n.º 1 do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Direito da Procuradoria-Geral do Município de Muriaé, de 19 de maio de 2025.

O Município de Muriaé, por intermédio do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral, com base no Art. 31 da Lei Complementar Municipal n.º 3.988/10, na Lei Federal n.º 11.788/08 e no Decreto n.º 5.781/14 e suas alterações, resolve tornar pública a retificação ao Edital n.º 01/2025, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital e seus anexos.

I – Retifica-se o item 3.5, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

3.5. A prova será realizada na data provável de **19 de junho de 2025** com início às 13h30min, no Centro Universitário FAMINAS, com endereço à Av. Cristiano Ferreira Varella, 655 - Muriaé, MG, 36880-000.

Leia-se:

3.5. A prova será realizada na data provável de **24 de junho de 2025** com início às 13h30min, no Centro Universitário FAMINAS, com endereço à Av. Cristiano Ferreira Varella, 655 - Muriaé, MG, 36880-000.

Muriaé, 21 de maio de 2025.

EDUARDO MARGE

Procurador-Geral do Município
OAB/MG 85.126